

Crianças na prisão: sempre que entra uma, a CPCJ é informada

Estão 27 crianças em zonas específicas de dois estabelecimentos prisionais femininos: Tires e Santa Cruz do Bispo. Nenhuma prisão masculina está preparada para as acolher

Reportagem

Ana Cristina Pereira Texto
Paulo Pimenta Fotografia

É uma imagem simbólica do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo - Feminino, em Matosinhos: carrinhos de bebé estacionados em frente às portas das celas, no rés-do-chão da Ala 1.

No dia 1 de Agosto, moravam aqui 13 crianças. Segundo a Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), outras 14 viviam no Estabelecimento Prisional de Tires, em Cascais, que tem um espaço exclusivo para reclusas acompanhadas por filhos a que chama Casa das Mães. Embora a cadeia de Odemira também só acolha mulheres, não está preparada para crianças. Tão-pouco as secções femininas das prisões de Angra do Heroísmo, Funchal e Guarda.

A permanência de crianças nas prisões foi regulada pela primeira vez em 1979. Antes, já eram admitidas, mas para incutir responsabilidades “domésticas e maternais”, não por se entender ser do seu superior interesse, conforme explica a socióloga Rafaela Granja, que estudou família e parentalidade nas cadeias.

Até 2009, na prisão só podiam morar crianças pequenas, dos zero aos três anos. Desde então, em casos excepcionais, admite-se que fiquem até aos cinco. A linguagem legal passou a neutra, mas as prisões masculinas continuam sem alojamento dedicado a pais com filhos.

Paula Leão, a directora de prisão de mulheres de Santa Cruz do Bispo, conhece as crianças que ali moram e as suas histórias. Por isso mesmo já deixou um menino ficar ali para lá do tempo previsto na lei.

A criança viajara de Caracas para o Porto com a mãe e a avó. “Quando foram apanhados no aeroporto, o menino foi levado para uma instituição [de acolhimento de emergência]. Estiveram quase dois dias no hospital.” Traziam cocaína escondida no estômago. “Mal chegaram [à prisão], fizeram o pedido para ele vir. Estavam aflitas. Ele tinha dois anos e pouco.”

Lembra-se bem daquele caso. “Vidas tristes. Miséria. Tinham feito esta viagem para ver se conseguiam uma casa.” Vendo que a criança tinha mais ligação à avó do que à mãe, colocou-as numa cela adaptada, onde podia encaixar duas camas e um berço. “Se fosse agora, não podia. Tenho senhoras com andarilhos...”

Não houve descuido da sua parte. Tratou de explicar ao juiz do Tribunal de Execução de Penas do Porto que a criança iria atingir a idade legal de permanência na prisão, mas o magistrado indeferiu o seu pedido para as libertar a meio da pena. “Achou que era pouco tempo...”

A criança celebrou os cinco anos na prisão e aqui ficou “quase mais um ano”. Como directora, Paula Leão assumiu a responsabilidade. “Há situações em que temos de ir pela nossa sensibilidade e assumir. A alternativa era uma instituição [do sistema de protecção]. O que é que ele ia ganhar com essa separação da mãe e da avó? Estava bem adaptado aqui dentro...”

No ano passado, foi aprovado um regulamento próprio, que, no essencial, confirma a prática desta prisão. “A reclusa traz a documentação da criança e o consentimento do outro progenitor, a menos que seja viúva ou não saiba quem é o pai”, esclarece. Se a criança tiver mais de três anos, só fica se não existir alternativa e após avaliação das entidades competentes.

“Sempre que entra uma criança

na prisão com a mãe, informo a CPCJ [Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco] da área de residência”, afirma Paula Leão. “Já mandei o regulamento para algumas. Não parecem querer saber: estão aqui, não estão em perigo.”

Espaço apropriado

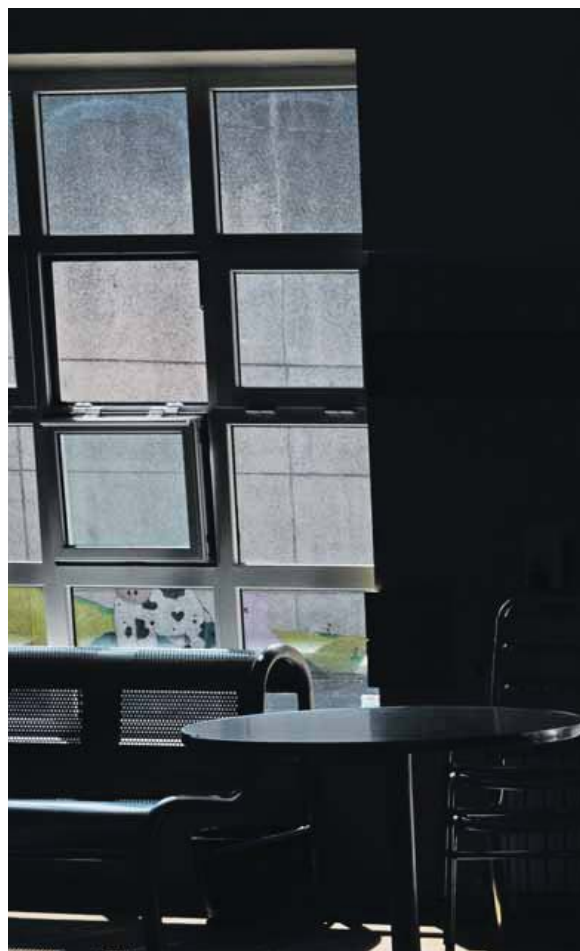
Esta cadeia de paredes em cores pastel e portas amarelas foi construída para albergar até 352 mulheres. Em cada uma das quatro alas, reservaram-se quatro celas para mães. São mais espaçosas, mas ficam no segundo piso e dão para um corredor protegido apenas por um varandim. “Nunca se optou por pôr lá senhoras com crianças. Pô-las lá em cima seria um perigo...”

As crianças moram todas no rés-do-chão da Ala 1. No pátio desta ala, uma equipa de voluntários pintou o jogo da macaca, o jogo do caracol e várias figuras infantis. Há um parque infantil dentro da prisão, mas pertence à creche - frequentada pelas crianças com mais de seis meses.

Nenhuma das 13 reclusas com filhos a cargo aceita falar, a não ser Diana Ríos Rengifo, conhecida defensora da Amazônia detida no Aeroporto Francisco Sá Carneiro em 2022. Entrou grávida de cinco meses. Não teve outra hipótese, como não a tiveram muitas outras mulheres que decidiram criar os filhos na prisão. Toda a sua família está no seu país de origem, o Peru.

Tratou de encontrar amparo para os filhos que estão do outro lado do Atlântico - o pai de uns, o pai de outro, uma tia. E agarrou-se àquele, que nasceu no Hospital de Pedro Hispano. Sem deixar de sentir culpa. “Deixei-os expostos a esta situação. Não sei o que estão fazendo...”

Apesar de tudo, este filho tem o que os outros nunca tiveram, na fundura da Amazônia peruana ou



Até 2009, na prisão só podiam morar crianças pequenas, dos zero aos três anos. Desde então, em casos excepcionais, admite-se que fiquem até aos cinco

na agrura de Pucallpa - alimentação conforme a idade, assistência clínica para cumprimento de plano de vacinação e saúde infantil, creche com actividades lúdicas e ocupação de tempos livres, tempo exclusivo com a mãe, que canta para ele na sua língua nativa. Nada mais parece caber na cela



que partilha com o seu bebé. As reclusas recebem um enxoval, que inclui um berço, um edredão, dois jogos de lençóis, duas fronhas, uma almofada, um resguardo, uma banheira, uma toalha de banho, uma garrafa-termos, um biberão, um carrinho de bebé. Diana trabalha no sector oficial, sempre que a chamam para ganhar algum dinheiro para telefonar à família e comprar alguma coisa. “Nem tudo dá a directora...”

Tensões e contradições

A literatura científica aponta para tensões e contradições. Por um lado, estas mulheres acreditam que a mãe é a figura central da vida dos filhos. Por outro, sentem dificuldades em encaixar no ideal de mãe.

A dissertação de mestrado que Mariana Miguel Vieira Castro fez na Universidade Católica do Porto sobre reclusão e parentalidade (2023) apresenta vários argumentos favoráveis:

preservação da relação parental; bem-estar da mãe; garantia de que a criança tem as suas necessidades básicas satisfeitas.

“Para não estragar o elo familiar, acho que compensa, desde que ambos queiram”, declarou uma reclusa entrevistada nesse trabalho. “Ela é a minha companheira aqui dentro”, referiu outra. “Se não [fosse pela minha filha], tinha-me matado há muito tempo, porque isto é muito difícil...”

Mariana Miguel Vieira Castro também encontrou argumentos desfavoráveis à permanência de crianças na prisão: elas cumprem pena sem culpa, ficando fechadas na cela das 19h às 8h; estão expostas a um “ambiente agressivo e inadequado”, são “fonte de cansaço físico e mental” para as mães.

“O mais triste disto é estar a privá-lo de certas coisas; ele é pequenino. Se for preciso, já nem conhece os avós...”, transmitiu-lhe uma mulher. “Sinto-me um

Há argumentos favoráveis à permanência de crianças na prisão: preservação da relação parental; bem-estar da mãe; garantia de que a criança tem as necessidades básicas satisfeitas. Mas também há desfavoráveis: cumprem pena sem culpa e estão expostas a um ambiente agressivo

bocado frustrada porque ele não tem culpa de eu ter feito asneiras...”

A mesma contradição repete-se noutros estudos. É o caso de uma dissertação feita por Flavia Caled Oliveira no Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (2021). “É bom, por um lado, e triste por outro”, disse-lhe uma das entrevistadas. “Ficou com o pai”, disse-lhe outra. “Já tudo lhe fazia confusão. Já não queria comer aqui. Tive de o mandar para a rua o mais rápido possível. Era uma força que eu tinha, uma ocupação, mas não posso pensar só em mim.”

Um caso de maus tratos

Estudos mais antigos da antropóloga Manuela Ivone Cunha (1994) já mostravam que estas reclusas-mães são mais controladas do que as outras pelo *staff* prisional e pelas colegas. Enfrentam mais restrições e têm tarefas extras relacionadas com as responsabilidades parentais.

“Nós temos de ver se a criança é ou não bem tratada pela mãe”, ressalta a directora. “As guardas estão atentas. Quem trabalha na creche também tem de estar. E os serviços clínicos, a mesma coisa.”

As refeições são consideradas um bom momento para avaliar a relação parental. As reclusas que têm os filhos a cargo são as primeiras a ser chamadas para o refeitório. Têm tempo para se sentarem com calma a dar de comer aos filhos, sob o olhar atento de quem as guarda.

Às vezes, é só desconhecimento. Basta encaminhar a mãe para os serviços clínicos para aprender a cuidar. Havendo indícios de negligência ou mau trato, a directora avisa a CPCJ ou o tribunal.

Uma das entrevistadas de Mariana Miguel Vieira Castro foi acusada de maus tratos. “Eu fui criada assim e não morri...”, alegou. “Uma senhora foi fazer queixa: ‘Ai você bate na sua filha.’ Vêm as reclusas, vem todo o mundo em cima como se eu tivesse cometido um crime. Que eu não posso, que eu estou machucando a menina, que eu estou louca...” A CPCJ ainda tentou articular-se com os familiares no Brasil, mas acabou por levar a menina para um centro de acolhimento temporário.

Paula Leão não esconde esse exemplo. A mulher entrara grávida. Fora detida no aeroporto com cocaína. Tinha “problemática psiquiátrica”. A certa altura, começou a maltratar a filha. Vai visitá-la sempre que a directora reúne meios para isso. “Não com a regularidade que devia, porque não tenho meios humanos nem logísticos. Uma vez por mês.” A

criança também a visita.

“Quando temos crianças em instituições, é no espaço da creche que se faz a visita”, salienta Paula Leão. Sempre é “mais acolhedor” do que o parlatório. “A mãe vai à creche e vê os filhos.” A creche também é lugar de visita de pais aos filhos que ali estão com as mães. “Alguns pais estão presos. Dos que estão no exterior, um ou outro vem, mas regra geral não vêm...”

Aquando da conversa com a directora, os serviços estavam a preparar a saída de uma menina. “Uma família complicada. Tudo preso. Os sogros da reclusa estão com os dois filhos mais velhos dela e disseram logo que não queriam ficar com a menina.” Entretanto, uma tia mostrou-se disponível.

Paula Leão teve uma conversa com a reclusa. A menina só estava habituada à mãe. Tinha de começar a passar fins-de-semana com a tia. “Já foi. Correu bem. Tem quase cinco anos. Temos aqui creche, não temos pré-escola. Ela está numa idade que tem de ter outro tipo de actividades e de aprendizagens.”

Não é que nunca tivesse ido à rua. “Quando começam a andar vão muitas vezes ao exterior”, afiança a dirigente. “Começam a ir à piscina. Vão à praia no Verão. Vão ao *shopping* comer um hambúrguer.” Havendo familiares que as possam levar a passar fins-de-semana ou férias, melhor.

Filho lá fora
Nem só estas reclusas vivem os dilemas da maternidade e a privação de liberdade. A maioria tem no exterior filhos de idades diversas. Explica Rafaela Granja que mobilizam avós, tias, irmãs, em suma, sobretudo outras mulheres para assumirem o seu papel de cuidadoras.

Tânia Filipa Ramos Soares explorou esse lado na dissertação de mestrado que fez na Universidade do Porto (2022). A maior parte das suas 23 entrevistadas acreditava que conseguia ser boa mãe, porque se mantinha presente, através de contacto regular, envolvimento nas suas vidas, apoio emocional, aconselhamento, mas não podia fazer tudo. “Há coisas que gostava de fazer como levá-lo à escola, falar com a professora e não consigo...”, admitiu uma. “Não consigo estar presente quando eles precisam...”, reconheceu outra.

Paula Leão já trabalhou em várias cadeias masculinas. Sublinha a diferença de género: os reclusos tendem a conseguir desligar-se da família; as reclusas, não. E garante que a ansiedade caiu desde que passaram a ter telefone na cela e autorização para o usar até uma hora por dia.

ID: 113250258

23-09-2024

Reportagem
27 crianças moram em
prisões: sempre que entra
uma, a CPCJ é informada
Sociedade, 12/13